



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**DECRETO N.º 46/2025, 16 DE JUNHO DE 2025.**

*Altera o Calendário de programação de feriados e pontos facultativos do Município de Buritirama para o ano exercício de 2025, nos termos da Portaria MGI N° 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela a Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a Portaria MGI N° 9.783, de 27 de dezembro de 2024, publicada em 30 de dezembro de 2024 pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que regula os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025;

**Considerando** o Decreto nº 002 de 03 de janeiro de 2025, que instituiu o calendário de programação de feriados e pontos facultativos no Município de Buritirama-Bahia, para o exercício do ano 2025;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica alterado o inciso II para incluir o **feriado estadual de 24 de junho de 2025 – São João** e o inciso IV do Decreto Municipal nº 002 de 03 de janeiro de 2025, para incluir as datas de **20 e 23 de junho de 2025 como pontos facultativos** em razão do feriado nacional de Corpus Christi e estadual de São João, para o exercício do ano 2025.

**Art.2º**- O **Setor de Licitações e Contratos** permanecerá com suas atividades regulares nos pontos facultativos, dias 20 e 23 de junho de 2025.

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE**  
Buritirama, Bahia, 16 de junho de 2025.

LEO MIRANDA Assinado de forma  
SAO digital por LEO  
MIRANDA SAO  
MATEUS:0069 MATEUS:00695833588  
5833588 Dados: 2025.06.16  
12:35:46 -03'00'

**LÉO MIRANDA SÃO MATEUS**  
Prefeito Municipal